

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**18º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 18ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CRENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
PANUL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	28.320.731/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO - ACIT	78.116.423/0001-69
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MAMBORÊ	76.729.300/0001-78

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **18o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 06/08/2020 16:11.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 06/08/2020 13:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7f4b6f94917ad08a304496662561838.